

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa de Epitácio Pessoa Gabinete do Deputado CHIÓ

**REQUERIMENTO №** 17.035 **/2024** 

**AUTOR: Deputado Chió** 

Requeiro nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Casa de Epitácio Pessoa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao senhor João Azevedo Lins Filho Governador do Estado da Paraíba, senhor Frei Anastácio, Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS, senhor Aristeu Chaves Sousa, diretor presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, solicitando providências com urgência, urgentíssima no sentido de providenciar a Regularização Fundiária dos imóveis rurais com área de até 04(quatro) módulos fiscais no município de Cuité/PB, tendo em vista que a grande maioria desses imóveis são minifúndios, provenientes de direitos sucessórios, ou seja, herança e seus herdeiros não tem condições financeiras para arcar com as custas cartorárias para a legalização dos mesmos, essa ação é estratégica, considerando a sua importância e relevância para a nossa economia.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Território Curimataú abrange uma área de 3.264,50 Km² e é composto por 10 municípios: Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cacimba de Dentro, Cuité, Damião, Frei Martinho, Nova Palmeira, Nova Floresta, Picuí e Sossêgo com uma população de aproximadamente 105 mil habitantes, que estão distribuídos da seguinte forma, 62% na zona urbana e 38% na zona rural, tem precipitações pluviométricas que variam em média de 400 a 800 mm/ano, tem um potencial produtivo extraordinário com destaque para a nossa pecuária.



### ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Casa de Epitácio Pessoa Gabinete do Deputado CHIÓ

## População do Curimataú

IBGE	Municípios	Área territorial	População	Densidade Demográfica	IDHM
2501534	Baraúna	50.030 km <sup>2</sup>	4.762	95,18 hab/km <sup>2</sup>	0,558
2501609	Barra de Santa	781,187 km²	12.904	16,52 hab/km <sup>2</sup>	0,562
2505105	Cacimba de Dentro	165,072 km²	16.064	97,32 hab/km <sup>2</sup>	0,564
2503506	Cuité	733,818 km <sup>2</sup>	19.719	26,87 hab/km <sup>2</sup>	0,591
2505352	Damião	186,198 km²	4.982	26,76 hab/km <sup>2</sup>	0,521
2506202	Frei Martinho	238,658 km <sup>2</sup>	2.846	11,93 hab/km <sup>2</sup>	0,641
2510106	Nova Floresta	47,572 km <sup>2</sup>	9.724	204,41 hab/km <sup>2</sup>	0,601
2510304	Nova Palmeira	314,748 km <sup>2</sup>	4.259	13,53hab/km <sup>2</sup>	0,595
2511401	Picuí	667,714 km <sup>2</sup>	18.333	27,46 hab/km <sup>2</sup>	0,608
2516151	Sossego	147,264 km <sup>2</sup>	3.345	22,71 hab/km <sup>2</sup>	0,573

Fonte: cidades.ibge.gov.br

A regularização fundiária desses imóveis considerados minifúndio, tem uma função social gigantesca, tendo em vista que possibilita o titular ter acesso as políticas públicas destinadas ao fortalecimento da agricultura familiar, com destaque para o Cadastro da Agricultura Familiar – CAF, receber as sementes para o plantio, Programa Garantia Safra, aquisição de grãos junto a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Assistência Técnica – ATER, Aposentadoria, Pensão por Morte, Auxilio Doença, Salário Maternidade, Auxílio Reclusão, dentre outros benefícios que são fundamentais para uma melhor qualidade de vida das pessoas do campo, consideradas trabalhadores e segurados especiais.

Esses programas são para ajudar aos nossos agricultores familiares e segurados especiais, no entanto a ausência de documentos comprobatórios da posse dos imóveis rurais, muitas das vezes deixam esses beneficiários de fora, pela ausência da comprovação da posse, tendo que se humilhar perante os patrões para fornecer a documentação e fazer contratos de comodatos e parceria agrícola de forma contínua, essa situação não pode continuar, precisamos da força e vontade política do Governo do Estado da Paraíba, para em parceria com o governo federal fazer um programa de regularização fundiária para amenizar essa problemática e contemplar os agricultores e segurados especiais, proprietários de minifúndio, mas, que atualmente não tem a documentação exigida pela legislação vigente.



## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

# Casa de Epitácio Pessoa Gabinete do Deputado CHIÓ

Sendo conhecedor da sua experiência administrativa na condição de Governador do Estado da Paraíba, solicito o acolhimento integral do nosso pleito para promover segurança jurídica para os agricultores familiares e segurados especiais, detentores de minifúndio rural, portanto é justificável a propositura pela sua importância, relevância e função social.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 21 de novembro de 2024.

Melchior Naelson Batista da Silva

Melli Nort Batta d M

Dep. Estadual - Legislatura 2023-2027